



TERMO ADITIVO Nº 044/2023

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENCONTRO DE CONTAS REALIZADO PELA SES REFERENTE A PRODUÇÃO EXCEDENTE REALIZADA DE INTERNAÇÕES E QUIMIOTERAPIA DA ONCOLOGIA – ALTA COMPLEXIDADE 2022/2023

- Repasse de valores referente ao **ENCONTRO DE CONTAS REFERENTE A PRODUÇÃO EXCEDENTE REALIZADA DE INTERNAÇÕES E QUIMIOTERAPIA DA ONCOLOGIA – ALTA COMPLEXIDADE 2022/2023** totalizando um valor de **R\$ 1.309.858,08 (Um milhão trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**; conforme deliberações CIB abaixo:
 - Deliberação 164/CIB/2022 – R\$ 284.362,04 (3º trim 2022)
 - Deliberação 014/CIB/2023 – R\$ 141.577,86 (out/22); R\$ 127.194,87 (nov/22); R\$ 117.970,70 (dez22)
 - Deliberação 019/CIB/2023 – R\$ 197.507,63 - jan/2023
 - Deliberação 039/CIB/2023 – R\$ 138.823,08 - fevereiro/2023
 - Deliberação 066/CIB/2023 – R\$ 182.503,19 - março/2023
 - Deliberação 321/CIB/2023 – R\$ 119.918,71 – abril/2023.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária - Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade - Custeio, elementos 333903900000000-160070000065.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será **no valor de R\$ 1.309.858,08 (Um milhão trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 25 de julho de 2023.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

